

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

## TERMO ADITIVO 20

### AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 13

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI– Prefeita de Peritiba e a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, situada à Rua Marechal Deodoro, 915, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 83.506.030/0002-82, CNES 2303892 através de seus Procuradores, Sr. ÉDIO SANTO ROSSET, Diretor Geral e do Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 4952-PP 075 a 078, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em abril de 2018 e com base nas Solicitações de Credenciamentos de 15 de março, 4 e 17 de maio/2018, conforme cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui no Corpo Clínico credenciado ao CIS Amauc, para prestação de serviços aos usuários do Consórcio, os serviços abaixo, conforme documentação apresentada:

- **Psicologia:** Consultas e Sessões: Elisangela Cardoso Mello Motta – CRP 12/12.516
- **Fototerapia:** Sessão – Dermatologia – Dra. Vanessa Gheno – CRM SC 17854, RQE 14.819
- **Fisioterapia:** Consultas e Sessões: Nelson Biffi Júnior – Crefito 47342-F
- **Ginecologia e Obstetrícia:** Consultas e Procedimentos: Dra. Marcela Rodrigues Ribeiro – CRM SC 23.739 RQE 14.467
- **Oftalmologia:** Faciemulsificação com implante de lente intraocular dobrável monocular (incluída no valor). Dr. Mateus Koeche Pellizzaro – CRM SC 20.001 – RQE 15.280

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE  
CIS/AMAUC**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 29 de maio de 2018.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Presidente

<b>EDIO SANTO ROSSET</b> Diretor-Geral	<b>ANDRE BRÜCKMANN</b> Diretor-Financeiro
<b>BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO</b>	

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CIS AMAUC/Termo Aditivo 20 TC13 Benef Camiliana Sul HS Fco Fisiot,CirurgOftalmo e outros